



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1260.01.0044535/2021-46 /2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260064.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 1260064 - SEE/SEPLAG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), cujo objeto é a hospedagem do Sistema SISAP - Processo SEI 1260.01.0036718/2022-30.

COMPETÊNCIA	NOME	MASP	CPF
Ordenador de Despesas	RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS	1.176.689-6	073.047.786-01
	KÊNNYA KREPEL DIAS DUARTE	890.615-8	029.697.836-14
Responsável Técnico	MÁRCIO BARBOSA	272.425-0	203.185.296-53
	GIANNA MARIA NUNES BELEM	351.242-3	767.254.306-78
Emissão de Empenho/Liquidação, Consultas e Rotinas	LEONARDO LACERDA BITTENCOURT MACIEL	752.824-3	080.791.786-90
	VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO	1.478.843-4	123.442.167-70

Administrativas Cancelamento/anulação de empenho/liquidação	ELIDIANE GONÇALVES ARAÚJO	753.174-2	136.946.406-14
	THAIS SILVA REZENDE ARAÚJO	1.397.524-8	054.277.906-40
Emissão de Ordem de Pagamento e Consultas Administrativas Cancelamento/anulação de ordem de pagamento	ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA	378.871-2	580.533.286-87
	IVONE CÂNDIDA LEITE	275.395-2	305.586.386-00
	RAIMUNDA DE SENA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	343.371-1	277.447.606-20

Art. 2º - Fica, neste ato, revogada a Resolução SEE/SEPLAG nº 4, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 04 de abril de 2022.

JULIA SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

LUÍS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 04/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Milagres de Assis, Secretário(a) de Estado**, em 07/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44546338** e o código CRC **D6A50034**.

